

Resolução nº : 236/99
Protocolo nº : 451566/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SEDU e PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente